



## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 047/09**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando as divergências apresentadas pelas Ligas classificadas para disputa regional da fase de quartas de final do Campeonato Estadual de Ligas Municipais de 2009 – adulto e sub-17 – , em especial no que tange a forma de disputa, emparelhamento e cruzamentos das equipes;

Considerando que os Coordenadores das Ligas envolvidas na disputa se reunirão na sede da FERJ no próximo dia 17 de agosto, às 14:00h, com o fito de sanear as pendências;

Considerando o disposto no artigo 25, I dos Regulamentos Específicos das Competições – adulto e sub-17

### **RESOLVE:**

Suspender os jogos da próxima rodada do Campeonato Estadual de Ligas Municipais de 2009 (categorias adulto e sub 17), marcados para os dias 15 e 16 de agosto de 2009, até ulterior deliberação a ser acordada na reunião do dia 17 de agosto de 2009.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE DA FERJ**